



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 024/2020

**Determina a baixa dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Muqui.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** solicitação da Comissão de Levantamento, Atualização e Reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal, nomeada pela Portaria nº 027/2014, levando-se em consideração o estado dos bens patrimoniais;

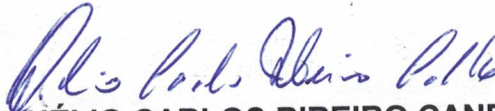
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica determinada a BAIXA dos seguintes bens patrimoniais da Câmara Municipal de Muqui:

TB	ESPECIFICAÇÃO	MOTIVO	VALOR R\$
109	Armário	Inservível	8,55
111	Armário	Inservível	8,55
207	Quadro de Aviso	Inservível	9,18
297	Armário	Inservível	8,55
381	Micro Computador	Inservível	76,40
385	Micro Computador	Inservível	43,13
476	Micro Computador	Inservível	162,06
478	Micro Computador	Inservível	253,97
517	Monitor de Video	Inservível	19,66
<b>TOTAL DAS BAIXAS</b>			<b>590,05</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 15 de dezembro de 2020.

  
**HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO**  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES  
PUBLICAÇÃO  
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM  
em 15 / 12 / 2020  
Diretor Geral: 